

E S T A D O D O R I O G R A N D E D O S U L
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

LEI MUNICIPAL Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 1989.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1989/1991.

ZÉLIA BRANDALISE FIORI, Prefeita Municipal de Vila Flores, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - O Orçamento Pluriannual de Investimentos para o Município de Vila Flores, para o triênio 1989/1991, em conformidade com o disposto no artigo 165, parágrafo 9º da Constituição Federal, prevê a aplicação de recursos no montante de Cz\$ 684.439.800,00 (seiscentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos cruzados), assim distribuídos:

DISTRIBUIÇÃO	1989	1990	1991	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	204.417.800,00	230.161.000,00	249.761.000,00	684.439.800,00
TOTAL	204.417.800,00	230.161.000,00	249.761.000,00	684.439.800,00

ART. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas, no triênio, provêm das seguintes origens:

DISTRIBUIÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
	PRÓPRIOS	OUTROS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	684.439.800,00	-	684.439.800,00
TOTAL	684.439.800,00	-	684.439.800,00

LEI MUNICIPAL Nº 002, DE 03 DE JANERO DE 1988 - Fl. 02

ART. 3º - A realização das Despesas de Capital obedecerá, em cada exercício, as normas estabelecidas para a execução do respectivo orçamento anual.

ART. 4º - Considera-se automaticamente reajustado o presente orçamento, pelos procedimentos tomados para a execução do Orçamento anual.

ART. 5º - As importâncias referentes aos exercícios financeiros de 1990 e 1991, estimados a preços de 1988, serão corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

ART. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 1989, revoga - das as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA FLORES, aos 03 de janeiro de 1989.

*Atento que a lei foi publicada
a publicação em 03/01/89*



ZÉLIA BRANDALISE FIORI
Prefeita Municipal

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

R E C U R S O S	1989	1990	1991	CÓDIGO	DESPESA
Recursos Próprios	2.000.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	4.1.2.0	EQUIP. E MAT. PERMA
	2.000.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00		

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

R E C U R S O S	1989	1990	1991	CÓDIGO	DESPESA
Recurso Próprios	2.500.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	4.1.2.0	EQUIP. E MAT. PERM
	2.500.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00		

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

R E C U R S O S	1989	1990	1991	CÓDIGO	DESPESA
Recursos Próprios	86.000.000,00	95.000.000,00	103.000.000,00	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÃO
				4.1.2.0	EQUIP. E MAT. PERM
				4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVE
	86.000.000,00	95.000.000,00	103.000.000,00		

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

R E C U R S O S	1989	1990	1991	CÓDIGO	DESPESA
Recursos Próprios	113.867.750,00	130.000.000,00	141.000.000,00	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÃO
				4.1.2.0	EQUIP. E MAT. PERM
				4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVE
	113.867.750,00	130.000.000,00	141.000.000,00		

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

R E C U R S O S	1989	1990	1991	CÓDIGO	DESPESA
Recursos Próprios	50.050,00	61.000,00	61.000,00	4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVE
				4.2.5.0	AQUISIÇÃO T.R.CAP
	50.050,00	000,00	61.000,00		GRALIZADO

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL

	1989	1990	1991	TOTAL
DESPESA	1989	1990	1991	TOTAL
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	2.000.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	7.300.000,00
	2.000.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	7.300.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	1989	1990	1991	TOTAL
DESPESA	1989	1990	1991	TOTAL
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	8.100.000,00
	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	8.100.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

	1989	1990	1991	TOTAL
DESPESA	1989	1990	1991	TOTAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000.000,00	33.500.000,00	39.000.000,00	102.500.000,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	44.000.000,00	49.000.000,00	51.000.000,00	144.000.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000.000,00	12.500.000,00	13.000.000,00	37.500.000,00
	86.000.000,00	95.000.000,00	103.000.000,00	284.000.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	1989	1990	1991	TOTAL
DESPESA	1989	1990	1991	TOTAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000.000,00	35.000.000,00	40.000.000,00	105.000.000,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	75.867.750,00	85.000.000,00	90.000.000,00	250.867.750,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	29.000.000,00
	113.867.750,00	130.000.000,00	141.000.000,00	384.867.750,00

UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

	1989	1990	1991	TOTAL
DESPESA	1989	1990	1991	TOTAL
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
AQUISIÇÃO T.R.CAP. JA INTE-	49.050,00	60.000,00	60.000,00	169.050,00
GRALIZADO	50.050,00	61.000,00	61.000,00	172.050,00